



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1668/2025**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 4184, em 30.10.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 12.11.2025 a 19.11.2025 e 22.12.2025 a 04.01.2026, e o restante dos dias utilizado para compensar estágio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de novembro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.